



Juliane Cardoso Silva de Queiroz <juliane.cardoso@tjam.jus.br>

Solicitação de prorrogação de prazo para envio de anexos – Pregão Eletrônico nº 90032/2026

2 mensagens

Bretas Multimarcas <contato@bretasmultimarcas.com.br>

18 de maio de 2026 às 14:07

Para: colic@tjam.jus.br

Prezados,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 90032/2026 (SRP)** da **UASG 925866 – EAM – de Justiça do Estado do Amazonas**, solicitamos, respeitosamente, a **prorrogação do prazo para envio dos anexos até amanhã pela manhã**.

Ocorre que, há pouco, houve o rompimento de um transformador na rua, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia elétrica em nossa localidade. Em razão disso, estamos impossibilitados de acessar adequadamente os arquivos e sistemas necessários para finalizar e encaminhar a documentação exigida.

Informamos que este e-mail está sendo enviado por meio de aparelho celular, justamente em razão da ausência de energia elétrica e da indisponibilidade momentânea dos equipamentos utilizados para o envio dos anexos.

Diante do ocorrido, solicitamos a compreensão dessa Comissão/Pregoeiro(a) para que seja concedida a dilação do prazo até amanhã pela manhã, a fim de possibilitar o envio regular da documentação.

Desde já, agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Ademar Bretas Júnior

Setor de Licitações - Bretas Multimarcas LTDA.

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de maio de 2026 às 15:22

Para: Bretas Multimarcas <contato@bretasmultimarcas.com.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Ademar,

Boa tarde.

Em atenção à solicitação encaminhada, informamos que o pedido de prorrogação de prazo para envio dos documentos foi **deferido**, em razão da justificativa apresentada.

Dessa forma, fica concedido novo prazo **até às 11h00 (horário de Brasília) do dia 19/05/2026**, para encaminhamento da documentação exigida, a qual deverá ser enviada **exclusivamente por meio deste e-mail**, considerando que o prazo no sistema Compras.gov.br se encerrará hoje às 16h51.

Ressaltamos a necessidade de observância do novo prazo ora estabelecido.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC